

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	06/11/2024	
<b>Assunto:</b> RETIFICAÇÃO - Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa.	Página 1 de 7	

## RESUMO DAS RETIFICAÇÕES

Informamos a retificação no Termo de Referência “Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa, publicado em 06/11/2024, conforme segue:

### I. **Página 5: Prazo para encaminhamento das propostas**

Onde se lê: “até às 23h59 do dia 21/11/2024.”

Leia-se: “até às 23h59 do dia 17/11/2024.”

Essa retificação fez-se necessária após verificação do custo abaixo da previsão inicial para execução do objeto da contratação.

### 1. **OBJETO**

**1.1** Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa em São Luís do Maranhão, com destino a dois endereços em São Paulo - SP, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência e no Memorial Descritivo – Anexo I;

**1.2** Endereço de origem: Centro Cultural Vale do Maranhão - Rua Vinte e oito de julho, S/N – Centro São Luiz/MA - CEP: 65010-680;

**1.3** Destino 1: Museu da Língua Portuguesa - Praça da Luz, S/N - Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP – CEP: 01120-010;

**1.4** Destino 2: Maxi Áudio - Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira, 233 - Água Branca - São Paulo/SP – CEP: 05037-030.

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	06/11/2024	
<b>Assunto:</b> RETIFICAÇÃO - Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>2</b> de <b>7</b>	

- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

2.1. Contemplam neste Termo a realização dos seguintes serviços e especificações:

- 2.1.1. A embalagem e coleta deverá ser feita no dia 25 de novembro de 2024, no período da manhã;
- 2.1.2. Tamanho do caminhão: deverá ser usado um caminhão ¾, pois existe limitação de tamanho no local. É necessário chegar no local de coleta por volta de 5 horas da manhã para conseguir transitar com facilidade e estacionar no local, mesmo ciente de que o espaço só estará em funcionando a partir das 9h;
- 2.1.3. O orçamento apresentado deverá considerar equipe necessária para embalar e carregar as obras e equipamentos, dispendo de todo material necessário para embalagem e deslocamento;
- 2.1.4. A contratada deverá arcar com custos de alimentação de sua equipe, pagamento de taxas, tributos e demais custos que possam influir direta ou indiretamente na contratação;
- 2.1.5. O orçamento apresentado deverá considerar o seguro (RCTR-C) dos equipamentos, e das obras de arte a serem transportadas;
- 2.1.6. O serviço de museólogo para emissão de laudos técnicos na coleta e montagem está sob responsabilidade do Museu da Língua Portuguesa;
- 2.1.7. Os serviços deverão ser executados por equipe profissional e especializada em manuseio e deslocamento de equipamentos e obras de arte devidamente uniformizada, com luvas e sob supervisão de um responsável da empresa;
- 2.1.8. A contratação de seguro all risks (todos os riscos) / nail to nail (prego a prego) das obras / peças está sob a responsabilidade da **CONTRATADA** assim como o envio do certificado de seguro com antecedência de 03 (três) dias da data da coleta;
- 2.1.9. Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa e demais empresas envolvidas no projeto da exposição “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”;
- 2.1.10. Prestar os serviços em conformidade com o Memorial Descritivo – Anexo I;
- 2.1.11. Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- 2.1.12. Elaboração de cronograma de trabalho;
- 2.1.13. Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços.

2.2. Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realização destes serviços estará descrito nos seguintes documentos: Memorial Descritivo – Anexo I, e serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

2.3. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	06/11/2024	
<b>Assunto:</b> RETIFICAÇÃO - Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>3</b> de <b>7</b>	

### **3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 3.1.** O prazo para execução do objeto será após a assinatura do contrato, até a finalização do transporte e das entregas das obras e equipamentos nos devidos endereços, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.
- 3.2.** As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 4.3.** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 4.4.** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 4.5.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1.** Prestar os serviços em conformidade com o Anexo I - Memorial Descritivo;
- 5.2.** Executar os serviços contratados conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 5.3.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 5.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 5.5.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 5.6.** Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;
- 5.7.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 5.8.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	06/11/2024	
<b>Assunto:</b> RETIFICAÇÃO - Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’ e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>4</b> de <b>7</b>	

- 5.9.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a prestação do serviço;
- 5.10.** Fornecer todos os materiais e acessórios necessários à embalagem e transporte das obras e equipamentos, assim como veículos, equipamentos, ferramentas, mão de obra, administração, supervisão, assistência técnica e legal adequada ao cumprimento de suas obrigações, alimentação, equipamentos de segurança, transporte e execução das obras compreendidas nesse documento. Horas extra e jornadas de trabalho aos sábados, domingos e feriados estão inclusas;
- 5.11.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 5.12.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados para realização do serviço de embalagem;
- 5.13.** Providenciar carregadores para os itens descritos no memorial descritivo – Anexo I;
- 5.14.** Respeitar o tamanho de caminhão indicado – ¾;
- 5.15.** Estar no endereço de embalagem e coleta no horário indicado para transitar e estacionar – 5h, mesmo ciente de que o espaço só funcionará a partir das 9h;
- 5.16.** Utilizar veículo com climatização e suspensão a ar para o deslocamento;
- 5.17.** Contratar seguro de obra de arte para obra da Tamikuã, Cocar e palmatória descritos no Memorial Descritivo;
- 5.18.** Contratar Seguro Obrigatório de Transporte (RCTR-C);
- 5.19.** Coordenar todo processo logístico;
- 5.20.** Providenciar e enviar com antecedência todos os documentos que deverão ser assinados pelas instituições (Centro cultural Vale, Museu da Língua Portuguesa e Maxi Audio);
- 5.21.** Responsabilizar-se exclusivamente pelos danos comprovadamente causados por culpa ou dolo de seus empregados se responsabilizando quanto a eventuais indenizações, reparações e/ou outras despesas decorrentes de tais atos;
- 5.22.** Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 5.23.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução dos serviços.

## **6. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**6.1.** As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a)** No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- b)** Detalhamento com marca e modelo dos equipamentos indicados na proposta;
- c)** A garantia dos serviços executados;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	06/11/2024	
<b>Assunto:</b> RETIFICAÇÃO - Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’ e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa.	Página 5 de 7	

- d) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- e) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- f) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- g) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- h) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 08), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- i) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelos critérios de melhor preço e técnica;

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remotas. As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 21/11/2024. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

## **7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**7.1.** Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- f) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- g) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados;
- h) Outros Documentos solicitado na convocatória.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	06/11/2024	
<b>Assunto:</b> RETIFICAÇÃO - Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa.	Página 6 de 7	

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;
- 8.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
  - b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 8.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- 8.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.
- 9.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br), e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOUVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE**

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	06/11/2024	
<b>Assunto:</b> RETIFICAÇÃO - Contratação de empresa especializada em transporte e embalagem de obras de arte e equipamentos audiovisuais da exposição “Nhe’e Porã – Memória e Transformação”, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa.	Página <b>7</b> de <b>7</b>	

**APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**